



**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre revogações parciais de empenhos.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando as informações oriundas da contabilidade do consórcio, considerando a oportunidade e conveniência de promover revogações parciais de empenhos para fins de adequações contábeis, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogados os empenhos abaixo relacionados da seguinte forma:

I – Empenho nº 003: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 11.194,00 (onze mil, cento e noventa e quatro reais), o valor de R\$ 8.483,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais), por ausência de utilização;

II – Empenho nº 004: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 13.922,87 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), o valor de R\$ 1.200,94 (hum mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos), por ausência de utilização;

III – Empenho nº 008: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor de R\$ 287,93 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), por ausência de utilização;

IV – Empenho nº 016: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o valor de R\$ 765,57 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), por ausência de utilização;

V – Empenho nº 019: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o valor de R\$ 1.033,80 (hum mil, trinta e três reais e oitenta centavos), por ausência de utilização;

VI – Empenho nº 033: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), o valor de R\$ 2.912,07 (dois mil, novecentos e doze reais e sete centavos);

VII – Empenho nº 163: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ausência de utilização;

VIII – Empenho nº 165: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o valor de R\$ 881,30 (oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), por ausência de utilização;

IX – Empenho nº 192: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por ausência de utilização;

X – Empenho nº 200: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), o valor de R\$ 472,39 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), por ausência de utilização;



XI – Empenho nº 215: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), o valor de R\$ 514,81 (quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), por ausência de utilização;

XII – Empenho nº 222: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o valor de R\$ 327,30 (trezentos e vinte sete reais e trinta centavos), por ausência de utilização;

XIII – Empenho nº 223: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o valor de R\$ 76,01 (setenta e seis reais e um centavo), por ausência de utilização;

XIV – Empenho nº 228: revogação parcial, ficando suprimido do valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o valor de R\$ 83,87 (oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), por ausência de utilização;

Art. 2º Fica determinado à contabilidade do Consórcio que tome as devidas providências atinentes aos registros contábeis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 31 de dezembro de 2013.

  
LEONARDO DEPTULSKI  
Presidente